

CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO - MG

Documento de Formalização da Demanda 23/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria da Camara	03/12/2025 00:00	929547	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA
Descrição sucinta do objeto	Aquisição de Cestas de Natal a serem distribuídas no final do ano para os servidores da Câmara Municipal de Desterro do Melo.		

2. Justificativa de Necessidade

O Poder Legislativo por força da Lei 929/2023 esta autorizado a conceder cestas natalinas a título gratuito, no mês de dezembro de cada ano, a todos os servidores.

Determina ainda a Lei, que a concessão dar-se-á mediante dotações orçamentárias próprias, obedecendo ao princípio da razoabilidade e que não será incorporado ao vencimento de cada servidor.

Desta forma, objetiva-se integrar os servidores municipais assim como promover um agradecimento solidário pelos trabalhos despendidos durante todo o ano, motivando o servidor pelos préstimos realizados em prol da coletividade, e incentivar a boa prática e contribuir para a confraternização natalina dos servidores.

Vale ressaltar que a concessão das cestas natalinas aos servidores está respeitando todos os preceitos do artigo 37 da Constituição Federal, que versa sobre os princípios da legalidade impessoalidade, moralidade entre outros.

Justifica-se a escolha por agrupamento dos itens em um único lote haja vista que a empresa vencedora deverá entregar os produtos já embalados, lacrados e prontos para a entrega, concentrando assim a responsabilidade pelo fornecimento em uma só empresa. Diante disso, torna-se impraticável a aquisição dos itens de forma individual.

Ressalta-se que conforme determina o § único do art. 1º da Lei nº 929/2023, os itens que irão compor as cestas estão elencados nos termos da Portaria 35/2023, anexa a este documento.

Os "Itens Diversos" constantes abaixo trata-se da aquisição de 07 (sete) Cestas de Natal para serem fornecidas aos servidores do Poder Legislativo Municipal. A estimativa de valor unitário será de R\$ 481,87 (Quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) e o valor total será de R\$ 3.373,09 (Três mil, trezentos e setenta e três reais e nove centavos), conforme cotação de preço anexa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	3.373,09	3.373,09

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA PERES MILAGRES SOUZA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 ESTE ÓRGÃO NÃO ESTÁ OBRIGADO AO PCA	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA	12/11/2025 13:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.